

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 6,00

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... .. Cr\$ 4,00

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar facultativo o ponto nos estabelecimentos de ensino e repartições públicas estaduais de Limeira, no próximo dia 15 do corrente, consagrado a padroeira daquele município.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de setembro de 1944.

FERNANDO COSTA

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 12-9-44:

Da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Maria da Costa e Silva, professora da Escola Mista Rural da Estação de Visconde de Soutelo, em Socorro, solicita seja declarado sem efeito o ato que a colocou a disposição da Legião Brasileira de Assistência para servir junto ao respectivo Centro Municipal de Itapevica (SI-2752-44): — "Declare-se sem efeito o Ato de 20-7-44, referente a professora Maria da Costa e Silva, de acordo com o seu requerimento junto ao P. 45206 de 1944 da Secretaria da Educação";

da Secretaria da Segurança Pública. Encaminha processo em o qual o Comando Geral da Força Policial do Estado pleiteia fornecimento gratuito de um aparelho de gás e respectiva adaptação em veículo de carga, pertencente àquela Corporação (SI-5108-44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Carolina Dias de Aguiar, adjunta do 2.º Grupo Escolar de Araçatuba, a fim de prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso (SI-5131-44): — "Autorizo";

da Secretaria da Segurança Pública. Transmite processo em que Ilys-Fides Burro de Toledo pleiteia pagamento de vencimentos correspondentes ao período em que substituiu o Delegado de Polícia de Salesópolis (SI 3114-44): — "Deferido, de acordo com o parecer do D. S. P.";

de Ezequiel Ramos Junior, funcionário da Secretaria da Agricultura. Sobre afastamento para sem prejuízo de vencimento e demais vantagens do cargo frequentar curso da Escola Técnica de Aviação (SI-2776-44) — "Concedo o afastamento em caráter excepcional";

de David Ruas. Solicita seja sua readmissão nas funções de torneiro da Prefeitura Sanitária do Guarujá, transcrita em reintegração (SI-998-43) — "Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento das Municipalidades";

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

RETIFICAÇÕES

— Publicem-se, novamente, os decretos de 12 do corrente, que saíram com incorreções na edição do "Diário Oficial" de 13 do mesmo mês: nomeando, interinamente, d. Nlobe Piedade para e-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: NLD VENUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO COSTA

Redator secretario: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

tercer, a partir de 16 de agosto findo, o cargo de professor de Inglês — Padrão "H" — da Escola Normal e Colégio Estadual de Eotucatú, na vaga verificada com a exoneração de d. Edméa Lage Rahal, por decreto de 10, publicado a 11 de maio do corrente ano;

contratando, nos termos do art. 9.º, do decreto-lei 13 543 de 9-9-43, o Padre Francisco Varani Calvo, a partir de 12 de agosto findo, para dar as aulas de Grego do Colégio Estadual de Jabotocabal, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.300,00 — referência XVII, — contendo a despesa, este ano, pela verba n. 198-120-"A", do respectivo orçamento;

removendo, nos termos do art. 23, letra "b" do decreto-lei n. 12.427, de 23-12-941, combinado com o Ato n. 4, de 12 de abril do corrente ano, as seguintes professoras: — d. Genny Mazarrella, adjunta do G. E. "Alfred Bresser", para igual cargo no G. E. "Princesa Isabel", ambos na Capital;

d. Aracy Nogueira Gomes, adjunta do G. E. "Fret Galvão", para igual cargo no G. E. "Barão Homem de Melo", ambos na Capital;

d. Nair Polo, adjunta do G. E. "Fret Galvão", para igual cargo no G. E. "Silva Jardim", ambos na Capital;

d. Dulce Nazha Salem, adjunta do G. E. de Vila Motieira, para igual cargo no G. E. "João Vieira de Almeida", ambos na Capital;

d. Adeline Gaby, adjunta do G. E. "Cel. Pedro Arco-iris", para igual cargo no G. E. "Maria Zélia", ambos na Capital;

d. Paula Prado, adjunta do G. E. de Bussucaba, para igual cargo no G. E. "Aristides de Castro", ambos na Capital;

d. Sophia Sylvia Dias, adjunta do G. E. "Visconde de Itauna", para igual cargo no G. E. "Oswaldo Cruz", ambos na Capital;

d. Nair Nadir Marsiglio Corrêa, adjunta do G. E. Vila Dom Pedro I, para igual cargo no G. E. "Prof. José Escobar", ambos na Capital; e

dispensando, nos termos do art. 34, do decreto-lei n. 12.427, de 23-12-941 o sr. Luiz Tagliari, professor estagiário da escola masculina de Rui Barbosa, em Mirassol.

Concedendo as seguintes licenças, nos termos do art. 16, do decreto-lei n. 12.273 de 28-10-41: — 6 meses, em prorrogação, a d. Guiomar Gandra, professora da escola mista da Fazenda Rio das Pedras, em Jundiá;

6 meses, em prorrogação, a d. Odette Vianna Cotrim, adjunta do grupo escolar de Monte Alegre, em Amparo.

DECRETO-LEI N. 14.183, DE 13 DE SETEMBRO DE 1944

Dispõe sobre fixação de vencimentos e dá outras providências, na Prefeitura Sanitária de Guarujá.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam fixados a partir de 1.º de janeiro de 1944, em Cr\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros), os vencimentos anuais do cargo de sergente da Prefeitura Sanitária de Guarujá.

Artigo 2.º — É concedido, a partir de 1.º de janeiro de 1944, a título precário, aos funcionários públicos municipais, da Prefeitura Sanitária de Guarujá, um abono provisório na seguinte base:

I — de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mensais, aos que perceberem anualmente até Cr\$ 7.800,00 inclusive;

II — de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais aos que perceberem anualmente de Cr\$ 7.800,01 a Cr\$ 16.800,00.

Artigo 3.º — Fica revogado o art. 6.º do decreto-lei n. 13.686, de 26 de novembro de 1943, garantindo-se aos funcionários municipais a percepção da diferença, a partir de 1.º de janeiro de 1944, até a presente data entre as quotas mensais do abono concedido pelo mencionado decreto-lei e o constante do artigo anterior.

Parágrafo único — Prevalerá o abono concedido pelo decreto-lei n. 13.686, de 26 de novembro de 1943, nos casos em que for superior ao constante do presente decreto-lei.

Artigo 4.º — A fim de ocorrer às despesas com a execução deste decreto-lei, será aberto, oportunamente, o necessário crédito.

Artigo 5.º — O presente abono, sem perder o caráter de provisório, fica autorizado para o próximo exercício financeiro, podendo a Prefeitura consignar no orçamento a verba necessária.

Artigo 6.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de setembro de 1944.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior

Gabriel Monteiro da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 13 de setembro de 1944.

Victor Caruso

Diretor Geral.

AVISO

Todos os cheques, vales postais, ordens de pagamento, etc., destinados a pagamento de publicações, tomada de assinaturas do "Diário Oficial" do Estado ou à aquisição de volumes de Leis e Decretos, folhetos, etc., devem ser emitidos em nome da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e não em nome do seu Diretor, Gerente, ou qualquer outro funcionário.

Secretaria da Interventoria

Processos despachados em 13 do corrente:

Da União Transportes Intermunicipais Ltda., desta Capital. Solicita autorização para consumir nos veículos que trafegam entre esta Capital e São Vicente, combustível não raçionado. (SI-4923-44) — Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo ofício n. 12338;

de Gonçalves Dias e Cia., de Vera Cruz. Pleiteiam licença para instalação de um entreposto de ovos e um açougue de aves. (SI-5022-44) — Encaminhado à Secretaria da Agricultura, pelo ofício n. 12340;

de José Vieira Grossi. Pleiteia sua nomeação para o cargo de carcereiro da cadeia pública de Iguape. (SI-5021-44) — Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo ofício n. 12341;

do Padre Jorge A. Martinelli, de Duartina. Pleiteia concessão do auxílio destinado às obras da matriz local. (SI-5023-44) — Encaminhado à Secretaria da Fazenda, pelo ofício n. 12382;

de Dante Braidatto. Pleiteia reintegração no cargo de investi-

gador de 4.ª classe do Gabinete de Investigações. (SI-5029-44) — Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo ofício n. 12339;

de Francisco Alhardo e outros, comerciantes estabelecidos em Iacri. Requerem providências no sentido de ser regularizada a distribuição de açúcar naquela localidade. (SI-5049-44) — Encaminhado ao Departamento das Municipalidades, pelo ofício n. 12381;

de Stéa de Maria, de Santos. Solicita seja considerado como tempo de serviço prestado ao Estado, o período em que trabalhou no Departamento Estadual do Trabalho. (SI-5051-44) — Encaminhado ao Departamento Estadual do Trabalho, pelo ofício n. 12380;

das Municipalidades, pelo ofício n. 12358;

de Tertuliano Soares Albergaria, de Marília. Pleiteia, por equidade, anistia de dívida que tem para com o Estado. (SI-3473-44) — Encaminhado à Secretaria da Fazenda, pelo ofício n. 12371.

Naturalização: Pol encaminhado à Secretaria da Justiça, pelo ofício n. 12362, a fim de ser entregue ao interessado, o decreto de naturalização concedida ao sr. Alfredo Pasquale Lomonaco, natural da Itália.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DO DIRETOR GERAL

(*) — Admitindo: — devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal, em despacho exarado no ofício n. A-952-7 460, de 14 de agosto p. p., nos termos do § 2.º, do art. 5.º, do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, como extranumerário mensalista, a sra. Maria Tereza Leopoldo e Silva, para exercer neste Departamento a função de "Estatístico", com o salário de re-

ferência VI (sete), onerando essa despesa, no corrente exercício, a verba n. 21, 1-12-121 do respectivo orçamento.

(*) — Admitindo: — devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal, em despacho exarado no ofício n. A-952-6 990, de 12 de agosto p. p., nos termos do § 2.º, do art. 5.º, do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, como extranumerário mensalista, a sra. Ida Maritós, para exercer neste Departamento a função de "Telefonista", com o salário da referência IV (quatro), onerando essa despesa, no corrente exercício, a verba n. 13, 1-12-121 do respectivo orçamento.

(*) — Admitindo: — devidamente autorizado pelo Senhor Interventor Federal, em despacho exarado no ofício n. A-962-6 650, de 28 de julho do corrente ano, nos termos do § 2.º, do art. 5.º, do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, como extranumerário mensalista a sra. Badia Cella Netto Costa, para exercer neste Departamento a função de "Estatístico-Praticante" com o salário da referência V (cinco), onerando essa despesa, no corrente exercício, a verba n. 13, 1-12-121 do respectivo orçamento.

(*) — Publicados novamente por terem saído com incorreções.

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DO DIRETOR GERAL

Dispensando — a partir de 19 agosto p. p., a extranumerário mensalista, sra. Alice Delleve, da função de "Estatístico-Praticante" referência VII (sete), por ter sido nomeada interinamente para exercer o cargo de estatístico-auxiliar de 3.ª deste Departamento conforme decreto de 16-8-44

Dispensando — a partir de 19 de agosto p. p., a extranumerário mensalista, sra. Nadage Dramolin, da função de "Estatístico-Praticante" referência VII (sete), por ter sido nomeada interinamente para exercer o cargo de estatístico-auxiliar de 3.ª deste Departamento conforme decreto de 16-8-44.

Dispensando — a partir de 19 de agosto p. p., a extranumerário mensalista, sra. Hilda Camargo Luz, da função de "Estatístico-Praticante" referência VII (sete), por ter sido nomeada interinamente para exercer o cargo de estatístico-auxiliar de 3.ª deste Departamento conforme decreto de 16-8-44.

Dispensado — a partir de 19 de agosto p. p., a extranumerário mensalista, sra. Odette Godoy Morcira, da função de "Estatístico-Praticante" — referência VII